



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 6.421**

**De 30 de maio de 2006**

**Projeto de Lei nº 035/06**

**Autor: Vereador Everson Miguel Inforsato**

Denomina **Rua Celso de Almeida Leite**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de maio de 2006, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA CELSO DE ALMEIDA LEITE**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "04", do loteamento denominado Jardim Salto Grande I, com início no Balão de retorno com o lote 47 da quadra "C" e término no Balão de retorno com o lote 26 da quadra "C" e lote 25 da quadra "B" do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2006 (dois mil e seis).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.  
.Processo nº 000.971/1988 - Guichê nº 015.791/2006 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 03.junho.2006 - Exemplar nº 19.436.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO